



**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**

**São Mateus – ES**

***Criado por Lei Municipal Nº 472/1996***

**ATA Nº 012/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

**Reunião realizada em 11/07/2019 – Horário 13:30 horas**

1 Às treze horas e trinta minutos do dia onze de julho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus-ES, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Ne-  
3 ves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros(as)  
4 nomeados(as) pelo Decreto nº 9.992/2018. **Representantes GOVERNAMENTAIS:** represen-  
5 tante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Rosimar de Oliveira Silva; represen-  
6 tante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Maria Francisca de Souza – Titular e a represen-  
7 tante da Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Tairini Zani. **Representantes de ORGANI-**  
8 **ZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:** representante que atua na área dos idosos - Sociedade  
9 Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures - Titular; representante  
10 de entidade que atua na área da pessoa com deficiência – Associação de Pais e Amigos dos  
11 Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Michelle Alves Muniz -Titular; representante da  
12 Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da Fonseca Bronzoni – Titular; representante  
13 de entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro Cultural Araçá, a Sra. Lusiana  
14 C. Gonçalves de Abreu e o representante dos usuários da Política de Assistência Social, o Sr.  
15 Carlos Sérgio Rodrigues de Souza – Titular. Presente a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária  
16 Executiva dos Conselhos. **Pauta nº 01:** Deliberações referente à XII Conferência Municipal de  
17 Assistência Social; **Pauta nº 02:** Deliberação referente a solicitação de renovação de inscrição  
18 no COMAS-SM do Centro Cultural Araçá; **Pauta nº 03:** Resposta ao OF. COMAS/SM Nº  
19 31/2018, referente a isonomia salarial; **Pauta nº 04:** Apreciação da Prestação de Contas do  
20 Convênio 9028/2018 – Ofício nº 035/2019 do Centro Cultural Araçá; **Pauta nº 05:** Apreciação  
21 da repactuação do quadro de metas do Projeto Técnico do Compra Direta de Alimentos – CDA  
22 e **Pauta nº: 06:** Outros assuntos de interesse do colegiado. **Pauta nº1:** O Sr. Fábio, Presidente  
23 da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, informou so-  
24 bre a organização da Conferência solicitando que a Secretária Executiva, esclareça sobre ques-  
25 tões administrativas. A Sra. Camila realizou a leitura do *check-list*, definindo as funções de cada

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*

26 conselheiro (a) na conferência. A Secretária Executiva, informou que o docente credenciado da  
27 Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo – ESESP, o Sr. Thauan Pastrello, será o  
28 responsável pela palestra magna, com o tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com  
29 Financiamento Público e Participação Social”. Os Centros de Referência da Assistência Social  
30 – CRAS trabalharam os eixos temáticos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortaleci-  
31 mento de Vínculos - SCFV. O Conselheiro Carlos Sérgio solicitou que seja encaminhado con-  
32 vite para a Diretora do Hospital Roberto Silvaes – HERAS, Diretora do Hospital Maternidade,  
33 Superintendente da Regional de Saúde e a Federação das Associações de Moradores, se respon-  
34 sabilizando pela entrega dos mesmos. Os conselheiros Carlos Sérgio e Cristiane enfatizaram a  
35 necessidade de ampliar a divulgação da Conferência, sugerindo que seja anunciado na Rádio  
36 Káiros e Ronda da Cidade. A Sr. Camila relatou que as inscrições *online* serão realizadas até o  
37 dia 12 de julho de 2019, os conselheiros(as) solicitaram que a data seja postergada até o dia 15  
38 de julho de 2019. Ficou definido que o Gerente de Comunicação da Secretaria Municipal de  
39 Assistência Social ficará responsável pela articulação da entrevista na Rede Sim. A Conselheira  
40 Cristiane será responsável pela entrevista na Rádio Káiros. A Secretária Executiva relatou que  
41 o equipamentos da Assistência Social estão responsáveis pela mobilização da participação dos  
42 usuários, esclareceu também que já foi convidado representantes do Movimento dos Pequenos  
43 Agricultores – MPA, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Associação de  
44 Moradores, entidades privadas de Assistência Social e Trabalhadores do SUAS. A Secretária  
45 Executiva perguntou quais serão as indicações para comporem a mesa na representação de Tra-  
46 balhadores do SUAS, sendo indicada a psicóloga do CREAS, a Sra. Katriny Cescon Elias, re-  
47 presentante das entidades, sendo indicado o Sr. Rosivaldo Mauricio Lima e de usuários ficou  
48 definido para ser verificado indicação com a Gerente da Proteção Social Básica, a Sra. Danielle  
49 Monteiro Barrere, bem como a de convidar demais autoridades conforme o informe 01 do  
50 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. **Pauta nº 02:** O referido ponto de pauta foi  
51 transferido para a pauta da próxima reunião ordinária. **Pauta nº 3:** O Presidente realizou a lei-  
52 tura do processo que se refere à resposta ao OF. COMAS/SM Nº 31/2018, que tem como as-  
53 sunto a isonomia salarial, esclarecendo aos conselheiros presentes que o parecer jurídico do  
54 procurador municipal é que as entidades que firmaram parcerias com a Secretaria Municipal de  
55 Assistência Social, e recebem recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, devem man-  
56 ter o salário dos profissionais com base no salário custeado pelo município. Não havendo ques-  
57 tionamentos. **Pauta nº 4:** A referida prestação de contas foi encaminhada para a Comissão de  
58 Financiamento e Orçamento da Assistência Social, sendo agendada reunião para o dia 23 de

59 julho de 2019. **Pauta nº 5:** A técnica de referência da Vigilância Socioassistencial, a Sra. Rosi-  
60 mar de Oliveira Silva relatou que tendo em vista a existência de alguns entraves na implemen-  
61 tação do Projeto Técnico do CDA, o mesmo teve atraso para início do chamamento público,  
62 sendo que o prazo para execução do referido projeto expira em julho de 2020, portanto sendo  
63 necessário a repactuação das metas e novo prazo de execução, contando a partir de agosto de  
64 2019, com vigência a agosto de 2020. A plenária deliberou por unanimidade a repactuação das  
65 metas do projeto técnico do CDA. **Pauta nº 6:** A Sra. Suzana Gabriel, referência técnica res-  
66 ponsável pelos convênios ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o  
67 plano de trabalho referente a Proposta nº 33495 Repasse – Plataforma mais Brasil/SICONV. A  
68 mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços socioassistenciais do SUAS,  
69 contemplando a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O valor  
70 estimado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a concedente responsável pelo repasse  
71 de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$  
72 50.000,00 (cinquenta mil reais). A proposta do plano de trabalho consiste em atender o público-  
73 alvo em situação de vulnerabilidade social, dos bairros constantes no território de atendimento  
74 do CRAS Porto (conforme plano de trabalho em anexo). A Sra. Suzana esclareceu que a pro-  
75 posta inicial era a construção do CRAS no bairro Litorâneo, porém o município não possui lotes  
76 naquela região. Portanto, alterando a proposta para a construção do CRAS Porto, em que o  
77 município possui uma área no bairro Porto, ao lado da Unidade de Saúde. O Conselheiro Eder-  
78 cival e Carlos Sérgio relatou a preocupação da referida construção tendo em vista que hoje o  
79 CRAS Porto encontra-se em um imóvel alugado, saindo do bairro Porto e localizando-se no  
80 bairro Ideal, tendo em vista que moradores dos bairros ao entorno do centro do município e  
81 que constam no território referenciado ao referido CRAS, não desciam no bairro Porto para ter  
82 acesso aos serviços, com a construção retornaria o mesmo problema, dessa forma questionando  
83 se após o envio da proposta a Plataforma mais Brasil/SICONV, o local de construção poderá  
84 ser alterado. A Conselheira Cristiane relata que acredita que o público-alvo não poderá ser mo-  
85 dificado. A Sra. Suzana enfatiza que foi ao setor de cadastro imobiliário do município e não  
86 possui outro local que não seja o lote localizado no bairro Porto para a construção do CRAS, e  
87 que a proposta necessita ser lançada no sistema até o dia 12 de julho de 2019. O conselheiro  
88 Edercival não é favorável à aprovação da proposta, pois acredita que a população de alguns  
89 bairros não acessará os serviços devido à localização. Dessa forma sendo realizada a votação  
90 da proposta em que os Conselheiros (as) favoráveis a aprovação: Fábio, Lusiana, Rosimar, Cris-  
91 tiane e Michelle. Conselheiros (as) contrários à proposta: Carlos Sérgio e Tairini. Absteve-se da  
92 votação a Conselheira Francisca. Dessa forma a Proposta nº 33495, repasse – Plataforma mais  
93 Brasil/SICONV foi aprovada. Nada havendo mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a

94 reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata  
95 que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-  
96 ES, onze de julho de 2019.

**Fábio Dilson Silva Loures**  
Presidente do COMAS

**Camila Côgo Bonomo**  
Secretária Executiva

**Maria Francisca de Souza**  
Titular – Secretaria de Saúde

**Tairini Zani**  
Titular – Secretaria de Gabinete

**Cristiane da Fonseca Bronzoni**  
Titular – Cáritas Diocesana

**Carlos Sérgio Rodrigues de Souza**  
Titular – Usuários

**Michelle Alves Muniz**  
Titular – APAE

**Lusiana C. Gonçalves de Abreu**  
Titular – Centro Cultural Araçá

**Rosimar de Oliveira Silva**  
Titular - Secretaria de Assistência Social

**Edercival Mesquita**  
Suplente – Centro Cultural Araçá